



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 01/08/13 a 30/08/2013**

**CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo nºs: 7850/12 SAULO LOPES SEGALL, Aprovo projeto arquitetônico. Expeça-se a Licença para edificar, pago os emolumentos, em 30 dias. Em 01.08.13.**

***Arquiteto RICARDO ALVES FERREIRA***

Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares  
SEAOP



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 19 a 30.08.2013.**

**PROCESSOS NºS: 4203/13 EUNICE DA SILVA ALMEIDA**, Sim como requer quanto ao alinhamento da via. Em 20.08.13; **1718/05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DES.URBANO**, Arquive-se. Em 22.08.13; **7101/11 MÖNTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, Compareça o requerente para ratificar interesse demonstrado – Adesão ao Programa Adote uma Praça. Em trinta dias. Em 22.08.13.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 26 a 30/08/2013.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**4923/11 cab. 50.321/90 (Petição 2618/13) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 26.08.13; **7206/10 cab. 6123/01 (Petição/Protocolo nº 3279/13) CARLOS ROBERTO DO PRADO.** Em 26.08.13; **10.940/11 cab. 5106/99 (Petição/Protocolo nº 3330/13) GILBERTO TAKESHI IIZUKA.** Em 27.08.13; **3090/12 cab. 9839/00 (Petições/Protocolos nºs 3339/13 e 3340/13) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO.** Em 28.08.13; **9874/11 cab. 50.826/83 (Petição/Protocolo nº 3388/13) CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAS DE CASTELLAMARE.** Em 28.08.13; **3732/10 cab. 1741/94 (Petição/Protocolo nº 3444/13) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA.** Em 29.08.13; **9057/11 cab. 2322/95 (Petição/Protocolo nº 3338/13) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO.** Em 29.08.13; **7415/01 cab. 7768/98 (Petição/Protocolo nº 3387/13) SILVIA MARIA TORRENS TEIXEIRA.** Em 29.08.13; **7165/99 (Petição/Protocolo nº 3376/13) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA.** Em 29.08.13; **6725/13 FLAVIANE PARRA DE ALMEIDA.** Em 29.08.13; **7666/03 (Petição/Protocolo nº 3430/13) FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA.** Em 30.08.13; **5911/13 cab. 50.665/82 ELIAS SOARES ROCHA.** Em 30.08.13.

**PROCESSOS nºs: 10.881/00 cab. 722/93 (Petição nº 2309/13) TERESA DE ABREU VIEIRA DA SILVA,** Retifique-se a certidão. Em 29.08.13; **8616/12 cab. 5543/94 (Petição nº 4734/12 e folhas 234) EDSON BICHIR,** Retifique-se a certidão de nº 416/12. Em 30.08.13; **039/04 cab. 3973/99 (Petição/Protocolo nº 3436/13) HUGO VIANA,** Compareça o requerente para tomar ciência, quanto as divergências encontradas nos quadros de áreas das plantas aprovadas, P.A 8471/99 e 039/04. Em 30.08.13.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 26 a 30.08.2013.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 4082/13 cab. 52.180/88** THALES CARDOZO DE DEUS, Aprovo....Em 26.08.13;  
**3356/13 cab. 628/94** ANTONIO VICENTE FILHO E OUTRA, Expeça-se a licença para edificar 66,60m<sup>2</sup>, pago....Em 26.08.13; **10.196/10** ANDRÉ LUIS GOMES, Face ao C.Q. atendido, aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se....Em 26.08.13; **1037/13** ARMANDO JOSÉ DIAS, Face ao CQ atendido, aprovo....Em 26.08.13; **3363/13** RONALDO BELMONTE, Aprovo o projeto arquitetônico, substitutivo, expeça-se....Em 27.08.13; **6387/12 cab. 3509/06** DANIELA KAWAUCHI LEONE, Aprovo...,Apresentada RRT e assinado todos os docs. acostados. Em 28.08.13; **7075/12 cab. 9846/10 (Petição/Protocolo n° 3395/13)** FERNANDO GREGÓRIO SOLLA, Referente proc.2716/12, Sim como requer qto. a petição de fls.121; Aprovo...,pago os emolumentos e ISS da demolição em 30 dias. Juntar RRT da demolição. Juntar incorporação qto. do Habite-se. Em 28.08.13; **5998/13 cab. 51.401/90** RUBENS CELSO ALVES MISORELLI, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença para reformar s/acrécimo 274,00m<sup>2</sup>, a demolição de 14,00m<sup>2</sup> (piscina), a conservação compulsória à título precário com base na lei 68/09 de 11,96m<sup>2</sup>(mezanino) e a licença de construção de 34,18m<sup>2</sup>(pisc.+spa), acréscimo de 47,55m<sup>2</sup>(pavto.térreo), 20,41m<sup>2</sup>(pavto.superior), pagos emolumentos e quitado o ISS na baixa da licença, vinculando-se a entrega da licença, assinatura do R.T. nos documentos anexos como fls. 25 e 26 (caderneta de obras/declaração de madeiramento), em 30 dias. Em 28.08.13; **1851/13 cab. 51.383/89** LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA, Aprovo o projeto arquitetônico, face ao atendimento do CQ, pagos....Em 29.08.13; **1304/13** NIVALDO GUAZZELLI, Atendido o CQ, aprovo o projeto....Em 29.08.13; **3783/12** FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS JANUÁRIO, Aprovo....Em 29.08.13.

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 3356/13 cab. 628/94** ANTONIO VICENTE FILHO E OUTRA, Regularize-se piscina com 38,00m<sup>2</sup>, pago....Em 26.08.13; **4287/13 cab. 3332/99** MARCOS RICARDO CARNELOS, Expeça-se a licença de regularização de 17,10m<sup>2</sup> e modificação de 20,71m<sup>2</sup>, pago....Em 26.08.13; **3928/12 cab. 9376/10 (Petição/Protocolo n° 3087/13)** DEVISON FLORES GIANOTO E OUTRO, Sim como requer no Protocolo 3087/13. Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, pago....Em 26.08.13; **3468/13 cab. 8297/10** ERIC RODRIGUES GOTO, Regularize-se, conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado....Em 28.08.13.

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 6578/10 cab. 3747/01** ANA ROSA MENACHO, Conserve-se à título precário compulsoriamente, com base na Lei 68/09, 78/10 os acréscimos de 62,50m<sup>2</sup>, pagos....Em



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

28.08.13; **4154/13 cab. 68.708/92** ARTUR LOPES HENRIQUE DO CARMO, Conserve-se a título precário com base na lei 68/09 e 78/10, compulsoriamente, pagos....Em 29.08.13.

## **UNIFICAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 9696/11** AURELIANO FELICIANO DA SILVA, Aprovo projeto urbanístico, expeça-se a licença de unificação, pagos....Em 29.08.13.

## **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 3305/13 cab. 51.155/85** JOSÉ CARLOS CATTO, Compareça....Em 26.08.13;

**5309/13 cab. 5047/02** ROBSON CESAR MELINSKY, Compareça....Em 26.08.13; **547/12 cab.**

**50.733/87 (Petição n° 4785/12)** ANTONIO CARLOS BUE SARDENBERG, Quanto a Petição n° 4785/12, compareça o requerente para esclarecer de qual processo quer que seja expedida

2ª via e planta. Em 27.08.13; **8114/12 cab. 3510/04** OTAVIO DALLELUCCI, Compareça....Em

28.08.13; **3908/13** RODIVAN GOMES SANTOS, Compareça....Em 28.08.13; **4315/13** SANDRO

EDUARDO HERNANDES E OUTRO, Compareça....Em 28.08.13; **5124/13 cab. 725/99** ADEMIR

VENÂNCIO DE ARAUJO, Compareça....Em 28.08.13; **3074/13 cab. 50.086/81** RUBENS MASSAMI

MATIY, Compareça....Em 28.08.13; **5283/02 cab. 51.059/82 (Petição/Protocolo n° 3296/13)**

MANUEL ANTONIO TOMÉ, Compareça....Em 28.08.13; **5407/13 cab. 51.043/85** MARIA SONIA

AUGUSTA LAMEO, Compareça a requerente para atender CQ em 30 dias. Em 29.08.13; **6589/06**

**cab. 53.764/91 (Petição/Protocolo n° 3028/13)** PEDRO PINTO JUNIOR, Sim como requer no

protocolo 3028/13. Compareça....Em 29.08.13; **4985/13 cab. 8378/99** MARCO ANTONIO

IGLESIAS DE LIMA, Compareça....Em 29.08.13; **11.448/11 cab. 2786/02 (Petição/Protocolo n°**

**3249/130)** MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS E OUTRA, Compareça....Em 29.08.13; **5916/13 cab.**

**4534/09** GALDINO DE CARVALHO, Compareça....Em 29.08.13; **4993/13 cab.6729/99**

HEWERTON CANOVA, Compareça....Em 30.08.13; **6106/00 (Petição n° 2166/13)** INÉZ

MACHADO CAMARGO, Compareça....Em 30.08.13; **9464/12 cab. 5378/08 (Petição n° 2184/13)**

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, Qto. a Petição n° 2184/13, Compareça....Em 30.08.13;

**1405/10 (Petição/Protocolo n° 3224/13)** LAÍS FERNANDA PEREIRA BARBOSA, Compareça a

requerente do protocolo 3224/13 para atender o solicitado no CQ de 26.04.13. Em 30.08.13;

**6444/13** DANIELA BICHIR GOMES DE LIMA, Compareça a requerente, em 30 dias, para

pendências quanto a inscrição profissional. Em 30.08.13.

## **INDEFERIDO:**

**Processo n°s: 2860/13** RICARDO LUIZ PERRONE, Indeferido com base no art. 7° § 2°, por não atender o CQ anterior por completo. Em 26.08.13; **1726/13 cab. 4941/94** JOÃO NATAL

MARETTI, Indeferido o pretendido com base no art. 48, tabelas A e B da lei 317/98; art.57 § 1°

da lei 316/98; art.41 decreto 12342/78 C.S.E.;art. 39 decreto 12342/78 C.S.E; Ao Sefi. Em

28.08.13; **10.422/12 cab. 9067/96 (Petição/Protocolo n° 2970/13)** RAIMUNDO NONATO

TOMAZ DE FREITAS, Indeferido com base no art. 57 § 2° da lei 316/98 e o banheiro não possui a

ventilação adequada. Em 28.08.13; **1256/12 cab. 52.100/86** PAULO MARCELO CAVALLINI E/OU,

Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 29.08.13; **3906/13**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**cab. 50.891/89 (Petição/Protocolo nº 3266/13)** SÉRGIO MAZZONI, Indeferido com base nos artigos 39/44 do Dec. 12342/78, e art. 48 item 19.3 da Lei 317/98. Ao Sefi. Em 29.08.13; **5847/13 cab. 51.806/90** ARMINDO VELOSO CORREIA, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização. Em 29.08.13; **9081/12 cab. 53.887/91 (Petição/Protocolo nº 3072/13)** RAFAEL LENTINI, Indeferido o solicitado em Protocolo 3072/13. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 12 § 3º. Em 29.08.13; **2410/13 cab. 5999/03 (Petição/Protocolo nº 3399/13)** FATIMA APARECIDA ALVES, Qto. a petição de Fls.55, mantenho o indeferimento, art.77 III da Lei 316/98 e C.S.E. Decreto 12342/78 art. 39. Em 29.08.13; **5051/12 cab. 7091/05 (Petição/Protocolo nº 2974/13)** JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Após ao Sefi. Em 29.08.13; **8800/12 cab. 2797/08 (Petição/Protocolo nº 2973/13)** GISELE DE LIMA MATOS, Indeferido com base no informado pelo Sefi. Em 29.08.13.

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs: 9914/11 (Petição/Protocolo nº 3253/13)** MILTON TSUKASSA WARAGAI, No Protocolo 3253/13. Em 26.08.13; **540/09 cab. 539/09 (Petição/Protocolo nº 3231/13)** CONSTRUTORA BRT IMÓVEIS, Sim como requer no Protocolo 3231/13. Em 29.08.13; **2648/10 (Petição/Protocolo nº 3440/13)** EGNALDO BISPO PORTUGAL, Sim como requer na Petição 3440/13. Expeça-se a Licença. Em 30.08.13; **6661/13** RODRIGO MARTINS DO PRADO, Sim como requer, qto. a inscrição do R.T no D.O. Em 30.08.13.

## **OUTROS:**

**Processo nºs: 9258/12 cab. 10.551/96** ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, Arquite-se por desinteresse. Em 28.08.13.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**  
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares  
SEAL



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 26 a 30/08/2013**

### **COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs: 10.000/12 cab. 10.068/00 (Petição nº 231/13) JOSÉ SENHOR DA SILVA,** Apresentar anuidade do CREA ou CAU 2012 e 2013, ISS Bertioga 2012. Em 27.08.13; **5382/13 cab. 5300/02 DAVID SILVEIRA,** Apresentar ART ou RRT quitada, atender cota do emplacamento e taxa de análise. Em 27.08.13; **10.137/12 RENATO ERRA FILHO,** Apresentar matrícula de INSS, o profissional não concluiu a inscrição no D.O, atender cota de emplacamento e taxa de análise. Em 28.08.13; **6305/13 cab. 50.713/86 RICARDO DIEZ BERTOLINI,** Apresentar procuração, ART ou RRT quitada, anuidade do CREA ou CAU 2013 quitada, ISS Bertioga 2011 e 2012, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e taxa de análise. Em 29.08.13; **6126/13 cab. 52.781/87 LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO,** Apresentar ART ou RRT quitada, anuidade do CREA ou CAU 2013, ISS 2012 e tx. de Funcionamento 2012/Bertioga, atender cota de emplacamento e taxa de análise. Em 29.08.13; **7606/12 cab. 51.361/91 GERSON VIANA DE MEDEIROS,** Apresentar procuração p/ o profissional, ART ou RRT quitada, projeto arquitetônico, atender cota de emplacamento e taxa de análise. Em 29.08.13; **5978/13 cab. 53.132/91 EDILBERTO FELIX DA SILVA,** Apresentar ART ou RRT quitada e taxa de análise. Em 29.08.13; **4626/13 cab. 7714/95 ELISETE LEMES DA SILVA,** Apresentar procuração, matrícula de INSS e taxa de análise. Em 29.08.13.

### **ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

**Processo nºs: 8787/99 (Petição/Protocolo nº 3059/13) 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO.** Em 28.08.13; **7206/10 cab. 6123/01 (Petição/Protocolo nº 3279/13) CARLOS ROBERTO DO PRADO.** Em 28.08.13; **7165/99 (Petição/Protocolo nº 3376/13) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA.** Em 29.08.13; **3090/12 cab. 69839/00 (Petições/Protocolos nºs 3339/13 e 3340/13) PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO.** Em 29.08.13; **3732/10 cab. 1741/94 (Petição/Protocolo nº 3444/13) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA.** Em 29.08.13.

### **ARQUIVE-SE:**

**Processo nºs: 9773/10 (Petição nº 1981/13) MILTON FREITAS DE MELO.** Em 27.08.13; **6225/13 MARCO CARDENUTO MALLAVAZZI.** Em 27.08.13; **6393/13 PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO.** Em 28.08.13.

EMERSON ALESSANDRO PINHO  
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 34/13 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 31/08/13 À 06/09/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1406/12 – ANA LUCIA DE MORAES** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 74990, A PARTIR DE 06.08.13.

**5286/13 – CAMPELO & DO NASCIMENTO LANCHONETE LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**6082/13 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83350, A PARTIR DE 29/08/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6233/13 – FLAVIO RICARDO GALANTE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. IMÓVEL EM DESACORDO.

**6417/09 – JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**6660/13 – AZIZA NEGOCIOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6670/13 – MARCOS TEIXEIRA ALVES DE BRITO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06,





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6672/13 – ANTONIO B. DA SILVA MANUTENÇÃO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6722/13 – ROBERTO CARLOS DA SILVA MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6822/13 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6829/13 – ANDRÉIA PEREIRA DE ANDRADE MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6908/13 – CARLOS EDUARDO DE LIMA VARELA MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. O ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE.

**7002/11 – CASTRO'S COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REC. DE ALARMES LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 71510, A PARTIR DE 04.09.13.

**11150/11 – DAVID LÚCIO STENZEL DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 73640, A PARTIR DE 26/08/2013. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/08/2013 A 05/09/2013**

CERTIFIQUE-SE.

**00241/09 PROT. 3405/13 – JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP. 06274/13 – AGRÍCOLA  
COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. 06628/13 - CLAUDIA ADRIANA DA  
CUNHA. 02625/11, Protocolo nº 3508 – ANA LUCIA DE OLIVEIRA.**

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

SIM, COMO REQUER.

**06893/13 – JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO. 05529/13 – DIRCE PEREIRA GUILMO. 04927/13 –  
MARILANDE PERES. 04492/13 – JEAN CARLOS VIEIRA SINGI. 06888/13 – CARLOS ROBERTO  
DE BRITO.**

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98 ARTS. 225 À 228.

**06633/13 – ELENICE SANTOS SOUSA**, a importância de R\$ 140,14 (cento e quarenta reais e quatorze centavos), referente ao pagamento em duplicidade da 7ª parcela do IPTU/13, da inscrição cadastral nº **06.024.003.000**. 05861/13 – **MARIA FONSECA COSTA**, a importância de R\$ 145,95 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento em duplicidade do IPTU/13, da inscrição cadastral nº **16.060.038.000**, a favor de **Maria Fonseca Rossi**.

\*\*\*\*\*

**MARA LUCIA LARA FERNANDES**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 537 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

Lota o servidor Ney Wagner Dias da Silva no Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA.

A Secretária de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012 que, entre outras modificações na estrutura do Executivo, deixou o Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **Ney Wagner Dias da Silva**, Escriturário, Registro Funcional n. 335, no Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2013.

**Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis**  
**Secretária de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 538 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

Lota o servidor Willian dos Santos da Silva no Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA.

A Secretária de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012 que, entre outras modificações na estrutura do Executivo, deixou o Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** o servidor **Willian dos Santos da Silva**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1990, no Setor de Atendimento ao Contribuinte – SETAC, subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2013.

**Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis**  
**Secretária de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 539, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

Transfere Elisabete Teixeira da Secretaria de Saúde,  
para a Secretaria de Administração.

A Secretária de Administração e Finanças – SA e o Secretário de Saúde -SS do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora **Elisabete Teixeira**, Enfermeira, Registro Funcional n. 512, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto às unidades subordinadas à SS conforme deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2013.

**Mirian Cajazeiras Vasques Martins Dinis**  
**Secretária de Administração e Finanças**

**Manoel Prieto Alvarez**  
**Secretário de Saúde**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 540, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

Nomeia o servidor Bolivar Barbanti Júnior como representante na execução do convênio estabelecido entre o Município e a Marinha do Brasil.

O **Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal n. 1966 de 10 de maio de 2013, aprovou o convênio a ser celebrado entre o Município e a Marinha do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o referido convênio foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** que está previsto no item 15.1 da Cláusula Décima Quinta a designação de um representante para execução do Convênio, o qual ficará responsável pelo seu gerenciamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **BOLÍVAR BARBANTI JÚNIOR**, Diretor de Operações Ambientais, Registro Funcional n. 3151, como representante do Município de Bertioga no acompanhamento e execução do convênio firmado entre o Município e a Marinha do Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2013. (PA n. 88//2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 541, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

Designa a servidora Maria Cristina Quintella Squilante, interinamente como Supervisora de Ensino e dá outras providências.

O **Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de e contratar mais Supervisores de Ensino;

**CONSIDERANDO** que a abertura de concurso público para prover os cargos públicos vagos encontra-se na fase de estudos e planejamento;

**CONSIDERANDO** que a função de Supervisão de Ensino recebe a mesma remuneração do que a de Diretor de Escola

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de fevereiro de 2013, foi publicada a Portaria SE n.º 01/2013, designando a diretora de escola Maria Cristina Quintella Squilante, como Supervisora de Ensino.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2013, a servidora **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILANTE**, Diretora de Escola, Registro Funcional n. 2479, até a realização de um concurso público, como Supervisora de Ensino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2013. (PA n. 3345//2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 542, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

Designa o servidor Rita de Cássia Santos para responder temporariamente como Chefe de Núcleos de Gestão e Avaliação Orçamentária – SEGO..

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pelo Núcleo de Gestão e Avaliação Orçamentária - SEGO, durante as férias e licença prêmio do servidor Márcio Zitei da Silva, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 2 de setembro de 2013, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Técnica de Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para atuar temporariamente no cargo em comissão de **CHEFE DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEGO**, até o término do afastamento do titular da função Márcio Zitei da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de setembro de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**